



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
CNPJ: 05.171.681/0001-74



073  
A.

### Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 04/2021**, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada, com ênfase em Direito Público ao Município de Marapanim, abrangendo as demandas administrativas, judiciais e extrajudiciais da Prefeitura, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Marapanim/PA, 21 de Janeiro de 2021.

  
Silvia Cristina dos Santos Luz  
Presidente de Controle Interno  
21 de Janeiro de 2021  
**SILVIA CRISTINA DOS SANTOS LUZ**  
CONTROLE INTERNO